

# Diário Oficial



## Prefeitura de Itupeva

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 2235



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Notificações .....	5
Autos de Infração .....	8
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	15
Eliminação .....	15
Convocação .....	16
<b>Licitações e Contratos</b> .....	19
Autorização de Contratação Direta .....	19



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 4.165, DE 7 DE ABRIL DE 2026**

*Dispõe sobre a adoção de parâmetros para dimensionamento das unidades de Educação Infantil no Município de Itupeva.*

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que atribui aos sistemas de ensino a responsabilidade pela organização e normatização das instituições educacionais;

**CONSIDERANDO** as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação por meio da Resolução CNE/CEB nº 01, de 17 de outubro de 2024;

**CONSIDERANDO** o Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado, nos autos do Inquérito Civil nº 29.0001.0037418.2022-62, da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, que estabelece parâmetros de infraestrutura para as unidades de educação infantil do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir padrões adequados de qualidade, segurança e desenvolvimento no atendimento às crianças da Educação Infantil no Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A organização dos espaços físicos, o dimensionamento das turmas e a capacidade de atendimento das unidades de Educação Infantil no Município de Itupeva observarão as diretrizes pedagógicas da Resolução CNE/CEB nº 01/2024 e os seguintes parâmetros mínimos de área útil por criança:

**I** - 1,0 m<sup>2</sup> (um metro quadrado) por criança para as unidades de creche cujos prédios foram construídos até o ano de 2024;

**II** - 1,5 m<sup>2</sup> (um metro e meio quadrado) por criança para as novas unidades construídas a partir de 2025.

**Art. 2º** Os parâmetros definidos na referida resolução deverão ser utilizados como referência para planejamento, autorização de funcionamento e organização das unidades de Educação Infantil do município.

Decreto nº 4.165/2026 02

**Art. 3º** O cumprimento das normas sanitárias vigentes permanece obrigatório, devendo ser observado de forma complementar às diretrizes educacionais estabelecidas neste decreto.

**Art. 4º** A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir orientações técnicas complementares para aplicação dos parâmetros estabelecidos neste decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 7 de abril de 2026; 61ª da Emancipação

Política do Município.

**ROGÉRIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**CAMILA POLO NAVARRO CUNHA**

**Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 4.485, DE 6 DE ABRIL DE 2026**

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, e artigos 509 e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** Designar o **Dr. FRANCISCO C. P. RIBEIRO**, procurador do município, matrícula funcional nº 574, **GABRIELA MANARA**, agente de gestão - assistente administrativo, matrícula funcional nº 9128, e **DEISE SOUTO CRUZ DE AMORIM FRIGERI**, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 3304, todos do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município, para sob a presidência do primeiro, constituir **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar conduta, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme consta do Processo Administrativo nº 5487/2026, imputado à servidora de Matrícula Funcional nº 4642, por suposta desídia no exercício da função e abandono de cargo, nos termos do Art. 469, inciso XXVI, alínea j, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, classificada como infração de natureza gravíssima, de acordo com o Artigo 488, inciso VI, da referida norma, passível de demissão, conforme previsto no Art. 503, da LC 387/2015.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos seis dias do mês de abril do ano de 2026.

**ROGÉRIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.488, DE 06 DE ABRIL DE 2026**

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 1.668/2024, em face das razões



apresentadas pela presidente da Comissão, constante nos autos da Sindicância Investigativa nº 13.724/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.491, DE 6 DE ABRIL DE 2026**

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, e artigos 509 e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** Designar a **Sra. DEISE SOUTO CRUZ DE AMORIM FRIGERI**, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 3304, Sra. Carolina Rosa de Almeida, analista de planejamento e gestão pública, matrícula funcional nº 8555, e **GABRIELA MANARA**, agente de gestão - assistente administrativo, matrícula funcional nº 9128, todas do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município, para sob a presidência da primeira, constituir **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar conduta, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme tudo consta do Processo Administrativo SEI nº 3524006.426.00000460/2026-02, imputado à servidora de Matrícula Funcional nº 8291, por suposto descumprimento do Artigo 467, VI e XVII, e do Artigo 469, XXVI, "a", "b", "e", do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, bem como de possível prejuízo ao erário municipal, podendo ser classificados como infrações de natureza média, nos termos do Art. 486, III, e do Art. 508, XVI, da Lei Complementar nº 387/2015.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de abril do ano de 2026.**

**ROGÉRIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**



## Atos Administrativos

## Notificações

**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Sec. Assuntos Jurídicos

DEPARTAMENTO DE  
REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA

Itupeva, 24 de abril de 2022.

**Notificação 016/2023 .****NOME:** Valdison da Anunciação Pereira**CPF:** [REDACTED]**ENDEREÇO DA OBRA:** Rua 13, Lote 29 – Quadra X – Vale das Pedras**TIPO OBRA/SERVIÇO:** Residencial

Fica V.Sa. notificado a paralisar de imediato e apresentar alvará e projeto aprovado nesta prefeitura referente as movimentação de terra, bem como construções irregulares, presentes no lote em questão, também cessar ou fazer cessar toda e qualquer tentativa de parcelamento irregular de solo visando a venda de partes ideais do aludido imóvel, desrespeitando assim as normas legais e diretrizes urbanísticas e edilícias do presente bairro, com o prazo de **15 dias** a contar do recebimento desta.

Findo o prazo e não cumprida a notificação ou falta de manifestação, será lavrado o auto de infração, e instaurado ação judicial nos termos da lei.

**Marcos Paulo Grosselli**

Fiscal de Obras

Dep. Regularização Fundiária

**Valdison da Anunciação Pereira**

Rua Davi Banderali, 417 – Apt. 42 – Bloco H

Cj. Hab. Padre Manoel de Paiva - São Paulo – SP

CEP 03591-010

Rua Juliana de Oliveira Borges, 99 – Parque das Vinhas | Itupeva-SP | CEP 13295-528

(11) 4496-3331

(11) 95679-5185



# Prefeitura de Itupeva

Estado de São Paulo

Sec. Assuntos Jurídicos  
DEPARTAMENTO DE  
REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA



## AUTO DE INFRAÇÃO 008/2023

1º Nome/Razão Social do Autuado . Valdison da Anunciação Pereira		2º CPF/CNPJ [REDACTED]	
3º ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO . Rua 13 – Lote 29 – Quadra X			
4º BAIRRO . Vale das Pedras	5º MUNICÍPIO / ESTADO . Itupeva	6º CLASSIFICAÇÃO FISCAL DO IMÓVEL	7º TELEFONE . 11 99823-7397
8º ESTÁGIO DE OBRA . Em andamento		9º TIPO DE OBRA / SERVIÇO . Residencial	
10º DESCRIÇÃO DE INFRAÇÃO . Art 119 – Execução de parcelamento irregular de solo . Art 185/186 – Execução de obra sem alvará			
11 VALOR DA MULTA <b>R\$ 3.934,00</b>		12 PRAZO DE RECURSO <b>O prazo de recurso são de 15 dias corridos, conforme Art.192, da Lei Complementar 313/2012</b>	
Despositivo Legal: Tendo infringido o(S) <b>Art conforme acima, das Fiscalização das Infrações e Penalidades, da Lei Complementar 313/2012 – PDU</b> , Fica a obra embargada a partir da assinatura deste auto, e consequentemente paralisada até a sua regularização definida, de acordo com a lei. Caso o infrator prossiga a execução da obra, a prefeitura tomará incontinentes as providências legais (conforme Art. 191 da Lei Complementar nº313/2012)			
EU, <b>MARCOS PAULO GROSSELLI</b> LAVREI ESSE AUTO, DOU FÉ E ASSINO		 Fiscal de obras Mat. 7815 Sec. Ass. Jurídicos e Fundiária ASSINATURA E CARIMBO DO FISCAL E OBRAS	
ASSINATURA DO INFRATOR		TESTEMUNHA 1 (NOME E ASSINATURA)	
Nome: .....		TESTEMUNHA 2 (NOME E ASSINATURA)	
CPF: .....			
13 OBSERVAÇÕES			
Itupeva, SP      Data: 07/07/2023.			

Rua Juliana de Oliveira Borges, 99 – Parque das Vinhas | Itupeva-SP | CEP 13295-528

(11) 4496-3331

(11) 95679-5185

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 09/04/2026 às 17:14:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/?e01-02aa-4236-c386-0a>



15  
MU

**AVISO DE RECEBIMENTO** 07/07/23 PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE  
**VALDISON DA ANUNCIAÇÃO PEREIRA**

ENDEREÇO / ADRESSE  
**R. DAVI BANDERALI, 417 - APT 42 - BLOCO H**  
**CJ. HAB. PADRE MANOEL DE PAIVA**

CEP / CODE POSTAL: **03591-030**    CIDADE / LOCALITÉ: **SÃO PAULO**    UF: **SP**    PAÍS / PAYS: **BRASIL**

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE     EMS     SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR: **MANOEL NASCIMENTO**    DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION: **13/7/23**    CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION: **SÃO PAULO - SP - 13 JUL 2023**

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR: **Manoel Nascimento**

RUBRICA / MATRÍCULA DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT: **Mat 8.820.696-7**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0    FC0483 / 16    114 x 185 mm

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 09/04/2026 às 17:14:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/?e01-02aa-4236-c386-0a>



**Autos de Infração**



**MUNICÍPIO DE ITUPEVA - SP**

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários  
Departamento de Regularização Fundiária

**Nº 0005 /2025**

**AUTO DE INFRAÇÃO**

**CÓDIGO DE OBRAS - LEI COMPLEMENTAR Nº 541/23**

AUTUADO: Valdison da Anunciação Pereira  
 Identificado como:  PROPRIETÁRIO  POSSUIDOR ( ) EXECUTOR DA OBRA ( ) AUTOR DO PROJETO  
 Endereço da ação: Rua 13, lote 29, Q.X, atual Rua 32, lote 28, Q.X Vale das Pedras  
 Proprietário ou Possuidor: o mesmo  
 CNPJ/CPF: 314.741.708-54 CADASTRO: irregular (121.238 supra)

**INFRAÇÃO**

- ( ) AUSÊNCIA DE PLACA DE OBRA (Art.62 da LC541.2023) (LEVE)
- ( ) EXECUÇÃO DA OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA (Art.51 da LC541.2023) (GRAVE)
- ( ) NÃO EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTEÇÃO NECESSÁRIAS (Art.87 e 88 da LC541.2023) (GRAVÍSSIMA)
- ( ) EXECUÇÃO DE OBRA EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO (Art.170 da LC541.2023) (GRAVE)
- ( ) CONSTRUÇÃO EM FAIXA NÃO EDIFICANTE(Art.158 da LC541.2023) (GRAVÍSSIMA)
- ( ) FALTA DE DOCUMENTAÇÃO NA OBRA (Art.27 da LC541.2023) (LEVE)
- ( ) TENDO INFRINGIDO A LEI COMPLEMENTAR 541.2023: Parcelamento irregular do solo (L.C. 33/2012), Art. 119 (M)
- ( ) DEMOLIÇÃO SEM ALVARÁ(Art.52 da LC541.2023) (GRAVE)
- ( ) MATERIAL EM VIA PÚBLICA(Art.69 da LC541.2023) (LEVE/GRAVE)
- ( ) DANOS CAUSADOS PELA OBRA AO PATRIMONIO PÚBLICO(Art.90 e 91 da LC541.2023) (GRAVE)
- ( ) MÁ CONSERVAÇÃO DO PASSEIO(Art.90 a 96 da LC541.2023) (LEVE)
- ( ) NÃO MANUTENÇÃO DO LOTE(Art.109 da LC541.2023) (GRAVE)
- ( ) CAÇAMBA IRREGULAR (Arts.80 a 85 da LC541.2023) (GRAVE)

GRADUAÇÃO DA INFRAÇÃO: ( ) FATOR DE DESOBEEDIENCIA MULTIPLICADO POR 2.  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.778,26 AREA DO LOTE: 4800 M² VALOR UFRM: R\$ 6,49

Observações: Baseado nas Notif. 029/2022 e 016/2023 em substituição ao Auto de Infração 008/2023. Proc. 15013/2022

LAVRADO EM: 07 / 04 / 26 ÀS 13 31 h. min.

**ASSINATURAS:**

\_\_\_\_\_  
 RECEBEDOR  
 RG/CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 AGENTE FISCAL  
 Marcel Manzato  
 MAT: Mat. 9161  
 Fiscal de Obras

\_\_\_\_\_  
 TESTEMUNHA  
 RG/CPF: 9340

Para recurso entrar em contato com a fiscalização de obras: Tel(11) 4591-8136 /(11)4591-8137  
 Endereço: Av Eduardo Anibal Lourençon nº15 Pq das Vinhas - Itupeva

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 09/04/2026 às 17:14:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1e0f-02aa-4236-c386-0a



# MUNICÍPIO DE ITUPEVA - SP

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários  
Departamento de Regularização Fundiária

**Nº 0006 /2025**

## AUTO DE INFRAÇÃO

CÓDIGO DE OBRAS - LEI COMPLEMENTAR Nº 541/23

AUTUADO: Valdison da Anunciação Pereira

Identificado como:  PROPRIETÁRIO  POSSUIDOR ( ) EXECUTOR DA OBRA ( ) AUTOR DO PROJETO

Endereço da ação: Antigo: Rua 13, L.29, Q.X; atual: Rua 32, L.28, Q.X.

Proprietário ou Possuidor: o mesmo Vale das Pedras

CNPJ/CPF: 314.741.708-54 CADASTRO: irregular (121.238 SIAFPA)

### INFRAÇÃO

( ) AUSÊNCIA DE PLACA DE OBRA (Art.62 da LC541.2023) (LEVE)

( ) DEMOLIÇÃO SEM ALVARÁ(Art.52 da LC541.2023) (GRAVE)

( ) EXECUÇÃO DA OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA (Art.51 da LC541.2023) (GRAVE)

( ) MATERIAL EM VIA PÚBLICA(Art.69 da LC541.2023) (LEVE/GRAVE)

( ) NÃO EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTEÇÃO NECESSÁRIAS (Art.87 e 88 da LC541.2023) (GRAVÍSSIMA)

( ) DANOS CAUSADOS PELA OBRA AO PATRIMONIO PÚBLICO(Art.90 e 91 da LC541.2023) (GRAVE)

( ) EXECUÇÃO DE OBRA EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO (Art.170 da LC541.2023) (GRAVE)

( ) MÁ CONSERVAÇÃO DO PASSEIO(Art.90 a 96 da LC541.2023) (LEVE)

( ) CONSTRUÇÃO EM FAIXA NÃO EDIFICANTE(Art.158 da LC541.2023) (GRAVÍSSIMA)

( ) NÃO MANUTENÇÃO DO LOTE(Art.109 da LC541.2023) (GRAVE)

( ) FALTA DE DOCUMENTAÇÃO NA OBRA (Art.27 da LC541.2023) (LEVE)

( ) CAÇAMBA IRREGULAR (Arts.80 a 85 da LC541.2023) (GRAVE)

( ) TENDO INFRINGIDO A LEI COMPLEMENTAR 541.2023:

Movimento de terra irregular (Lc.313/2012 - Art.168) (m2)

GRADUAÇÃO DA INFRAÇÃO: ( ) FATOR DE DESOBEEDIENCIA MULTIPLICADO POR 2.

VALOR TOTAL: R\$ 36.668,50 AREA DO LOTE: 4800 M² VALOR UFRM: R\$ 6,49

Observações: Pagado na Notif. 029/2022 e 016/2023, em substituição ao Auto de Infração nº 008/2023. Proceso 15013/2022.

LAVRADO EM: 07 / 04 / 2026 ÀS 13 h. 51 min.

### ASSINATURAS:

RECEBEDOR

AGENTE FISCAL

TESTEMUNHA

RG/CPF:

MAT:

RG/CPF:

Fiscal de Obras

Para recurso entrar em contato com a fiscalização de obras: Tel(11) 4591-8136 / (11)4591-8137

Endereço: Av Eduardo Anibal Lourençon nº15 Pq das Vinhas - Itupeva



# MUNICÍPIO DE ITUPEVA - SP

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários  
Departamento de Regularização Fundiária

**Nº 0007 /2025**

## AUTO DE INFRAÇÃO

CÓDIGO DE OBRAS - LEI COMPLEMENTAR Nº 541/23

AUTUADO: Valdison da Anunciação Pereira

Identificado como:  PROPRIETÁRIO  POSSUIDOR ( ) EXECUTOR DA OBRA ( ) AUTOR DO PROJETO

Endereço da ação: Antigo: Rua 13, L. 29, Q. X; atual: Rua 32, L. 28, Q. X,

Proprietário ou Possuidor: O mesmo Vale das Pedras

CNPJ/CPF: 314.741.708-54 CADASTRO: irregular (121.238 Sippa)

### INFRAÇÃO

- ( ) AUSÊNCIA DE PLACA DE OBRA (Art.62 da LC541.2023) (LEVE)
- ( ) DEMOLIÇÃO SEM ALVARÁ (Art.52 da LC541.2023) (GRAVE)
- EXECUÇÃO DA OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA (Art.51 da LC541.2023) (GRAVE) (M3)
- ( ) MATERIAL EM VIA PÚBLICA (Art.69 da LC541.2023) (LEVE/GRAVE)
- ( ) NÃO EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTEÇÃO NECESSÁRIAS (Art.87 e 88 da LC541.2023) (GRAVÍSSIMA)
- ( ) DANOS CAUSADOS PELA OBRA AO PATRIMONIO PÚBLICO (Art.90 e 91 da LC541.2023) (GRAVE)
- ( ) EXECUÇÃO DE OBRA EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO (Art.170 da LC541.2023) (GRAVE)
- ( ) MÁ CONSERVAÇÃO DO PASSEIO (Art.90 a 96 da LC541.2023) (LEVE)
- ( ) CONSTRUÇÃO EM FAIXA NÃO EDIFICANTE (Art.158 da LC541.2023) (GRAVÍSSIMA)
- ( ) NÃO MANUTENÇÃO DO LOTE (Art.109 da LC541.2023) (GRAVE)
- ( ) CAÇAMBA IRREGULAR (Arts.80 a 85 da LC541.2023) (GRAVE)
- ( ) FALTA DE DOCUMENTAÇÃO NA OBRA (Art.27 da LC541.2023) (LEVE)
- ( ) .....
- ( ) TENDO INFRINGIDO A LEI COMPLEMENTAR 541.2023: .....

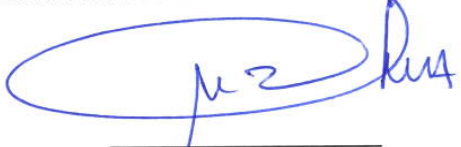

GRADUAÇÃO DA INFRAÇÃO: ( ) FATOR DE DESOBEDIENCIA MULTIPLICADO POR 2.

VALOR TOTAL: R\$ 31.152,00 AREA DO LOTE: 4.800 M² VALOR UFRM: R\$ 649

Observações: Base: Notif.: 029/2022 e 016/2023, em substituição ao Auto de Infração nº 008/2023. Processo 15013/2022.

LAVRADO EM: 07 / 04 / 2026 ÀS 14 h 16 min.

### ASSINATURAS:

\_\_\_\_\_  
  
 \_\_\_\_\_  


RECEBEDOR

AGENTE FISCAL

TESTEMUNHA

RG/CPF:

MAT:

RG/CPF: 9540

**Marcel Manzato**  
Mat. 9161  
Fiscal de Obras

Para recurso entrar em contato com a fiscalização de obras: Tel(11) 4591-8136 / (11) 4591-8137  
Endereço: Av Eduardo Anibal Lourençon nº15 Pq das Vinhas - Itupeva



# MUNICÍPIO DE ITUPEVA - SP

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários  
Departamento de Regularização Fundiária

**Nº 0008 /2025**

## AUTO DE INFRAÇÃO

CÓDIGO DE OBRAS - LEI COMPLEMENTAR Nº 541/23

AUTUADO: Valdison da Anunciação Pereira

Identificado como:  PROPRIETÁRIO  POSSUIDOR ( ) EXECUTOR DA OBRA ( ) AUTOR DO PROJETO

Endereço da ação: Antigo: Rua 13, L. 29, Q. X; atual: Rua 32, L. 28, Q. X, Vale das Pedras

Proprietário ou Possuidor: O mesmo

CNPJ/CPF: 314.741.708-84 CADASTRO: irregular (21.238 sigppa)

### INFRAÇÃO

- AUSÊNCIA DE PLACA DE OBRA (Art.62 da LC541.2023) (LEVE) (M4)
- ( ) EXECUÇÃO DA OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA (Art.51 da LC541.2023) (GRAVE)
- ( ) NÃO EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTEÇÃO NECESSÁRIAS (Art.87 e 88 da LC541.2023) (GRAVÍSSIMA)
- ( ) EXECUÇÃO DE OBRA EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO (Art.170 da LC541.2023) (GRAVE)
- ( ) CONSTRUÇÃO EM FAIXA NÃO EDIFICANTE (Art.158 da LC541.2023) (GRAVÍSSIMA)
- ( ) FALTA DE DOCUMENTAÇÃO NA OBRA (Art.27 da LC541.2023) (LEVE)
- ( ) TENDO INFRINGIDO A LEI COMPLEMENTAR 541.2023:
- ( ) DEMOLIÇÃO SEM ALVARÁ (Art.52 da LC541.2023) (GRAVE)
- ( ) MATERIAL EM VIA PÚBLICA (Art.69 da LC541.2023) (LEVE/GRAVE)
- ( ) DANOS CAUSADOS PELA OBRA AO PATRIMONIO PÚBLICO (Art.90 e 91 da LC541.2023) (GRAVE)
- ( ) MÁ CONSERVAÇÃO DO PASSEIO (Art.90 a 96 da LC541.2023) (LEVE)
- ( ) NÃO MANUTENÇÃO DO LOTE (Art.109 da LC541.2023) (GRAVE)
- ( ) CAÇAMBA IRREGULAR (Arts.80 a 85 da LC541.2023) (GRAVE)
- ( ) .....

GRADUAÇÃO DA INFRAÇÃO: ( ) FATOR DE DESOBEDIENCIA MULTIPLICADO POR 2.

VALOR TOTAL: R\$ 15.576,00 AREA DO LOTE: 4.800 M² VALOR UFRM: R\$ 6,49

Observações: Base: Notif. 029/2022 e 016/2023, em substituição ao Auto de Infração nº 008/2023. Processo nº 15013-8/2022

LAVRADO EM: 07 / 04 / 2026 ÀS 15 h. 13 min.

### ASSINATURAS:

\_\_\_\_\_  
RECEBEDOR

\_\_\_\_\_  
AGENTE FISCAL

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

RG/CPF: \_\_\_\_\_ MAT: \_\_\_\_\_ RG/CPF: 0140

Para recurso entrar em contato com a fiscalização de obras: Tel(11) 4591-8136 / (11)4591-8137  
Endereço: Av Eduardo Anibal Lourençon nº15 Pq das Vinhas - Itupeva

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 09/04/2026 às 17:14:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/?e0f-02aa-4236-c386-0a







# MUNICÍPIO DE ITUPEVA - SP

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários  
Departamento de Regularização Fundiária

**Nº 0021**

## AUTO DE INFRAÇÃO

CÓDIGO DE OBRAS - LEI COMPLEMENTAR Nº 541/23

AUTUADO: Valdivan da Anunciação Pereira

Identificado como:  PROPRIETÁRIO  POSSUIDOR ( ) EXECUTOR DA OBRA ( ) AUTOR DO PROJETO

Endereço da ação: Antigo: Rua B, lote 21, Q.X; atual Rua 32 L. 28, Q.X, Vale dos Pedras

Proprietário ou Possuidor: o mesmo

CNPJ/CPF: 314.746.708-54 CADASTRO: irregular (121.238 Sippa)

### INFRAÇÃO

- ( ) AUSÊNCIA DE PLACA DE OBRA (Art.62 da LC541.2023) (LEVE)
- EXECUÇÃO DA OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA (Art.51 da LC541.2023) (GRAVE)
- ( ) NÃO EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTEÇÃO NECESSÁRIAS (Art.87 e 88 da LC541.2023) (GRAVÍSSIMA)
- ( ) EXECUÇÃO DE OBRA EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO (Art.170 da LC541.2023) (GRAVE)
- ( ) CONSTRUÇÃO EM FAIXA NÃO EDIFICANTE (Art.158 da LC541.2023) (GRAVÍSSIMA)
- ( ) FALTA DE DOCUMENTAÇÃO NA OBRA (Art.27 da LC541.2023) (LEVE)
- ( ) DEMOLIÇÃO SEM ALVARÁ (Art.52 da LC541.2023) (GRAVE)
- ( ) MATERIAL EM VIA PÚBLICA (Art.69 da LC541.2023) (LEVE/GRAVE)
- ( ) DANOS CAUSADOS PELA OBRA AO PATRIMONIO PÚBLICO (Art.90 e 91 da LC541.2023) (GRAVE)
- ( ) MÁ CONSERVAÇÃO DO PASSEIO (Art.90 a 96 da LC541.2023) (LEVE)
- ( ) NÃO MANUTENÇÃO DO LOTE (Art.109 da LC541.2023) (GRAVE)
- ( ) CAÇAMBA IRREGULAR (Arts.80 a 85 da LC541.2023) (GRAVE)
- ( ) .....

( ) TENDO INFRINGIDO A LEI COMPLEMENTAR 541.2023: .....

GRADUAÇÃO DA INFRAÇÃO:  FATOR DE DESOBEDENCIA MULTIPLICADO POR 2. (M7)

VALOR TOTAL: R\$ 62.304,00 AREA DO LOTE: 4800,00 M² VALOR UFRM: R\$ 649

Observações: Pelo fato de desobedecer em Notificações 029/2022 e 016/2023 e Auto de Infração 008/2023 P.A.: 1503-8/22

LAVRADO EM: 09 / 04 / 2026 ÀS 08 h. 19 min.

ASSINATURAS:

[Signature] [Signature]

RECEBEDOR: \_\_\_\_\_ AGENTE FISCAL: Marcel Manzato TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_  
 RG/CPF: \_\_\_\_\_ MAT: Mat. 9161 RG/CPF: 9340

Para recurso entrar em contato com a fiscalização de obras: Tel(11) 4591-8136 / (11)4591-8137  
Endereço: Av Eduardo Anibal Lourençon nº15 Pq das Vinhas - Itupeva

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 09/04/2026 às 17:14:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1e0f-02aa-4236-c386-0a



**Município de Itupeva**  
**Secretaria de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana**  
**Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas**

**Auto de Infração e Imposição de Multa n.º 17/2026**

**Autuado:** Marco Antonio da Cunha

**Inscrição Cadastral:** 01.25.008.0033.001

**Endereço:** Rua Daniel Lopes, 302 - Parque Santa Isabel; Lote: 1, Quadra: H

Considerando o não cumprimento da Notificação Preliminar nº 2026/06, referente à irregularidade caracterizada pela não manutenção de lote;

Fica o autuado **NOTIFICADO** da aplicação de multa no valor de **R\$ 1.753,08**, com vencimento em **08/05/2026**, a ser recolhida aos cofres municipais por meio de guia emitida pela Prefeitura do Município de Itupeva, conforme os termos da Lei Complementar nº 541, de 20 de setembro de 2023.

A defesa contra o presente Auto de Infração deverá ser apresentada mediante petição, a ser protocolada em processo administrativo próprio, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da data da publicação desta comunicação na Imprensa Oficial.

A petição deverá conter toda a matéria de defesa em uma única manifestação, devidamente instruída com os documentos comprobatórios das alegações, conforme disposto na Lei Complementar nº 541, de 20 de setembro de 2023.

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**  
**Eliminação**

**EDITAL Nº 134, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023**

**PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Ref. Proc. 7877/2025 - Sec. Educação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, através do edital nº **383/2025**, **foi eliminado do Concurso Público nº 04/2023, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
8º	JOSIELI RIBEIRO SILVA	Reprovada na avaliação psicológica, conforme informações do Setor de Medicinal Ocupacional, anexo ao processo adm. nº 7877/2025.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 08 de abril de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL Nº 136, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO**

**FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 15768/2025 - Sec. Educação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**, através do edital nº **690/2025**, **foi eliminado do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
396	GLEISY SUZANY BERLOFA GUIMARÃES	Desistiu da referida vaga, conforme comunicado anexo ao processo adm. nº 15768/2025.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 08 de abril de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL Nº 137, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023**

**PSICÓLOGO**

Ref. Proc. 11.802/2025 - Sec. Saúde

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PSICÓLOGO**, através do edital nº **117/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 02/2023, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
22	GUSTAVO BORTOLAI MOLINA	Não compareceu no dia 07/04/2026, conforme edital de convocação nº 117/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 08 de abril de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL Nº 139, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

**AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Ref. Proc. 3770/2026 - Controladoria

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, através do edital nº **119/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 01/2022, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
110	GEANDRA MARTINS DO CARMO	Não compareceu no dia 07/04/2026, conforme edital de convocação nº 119/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 08 de abril de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL Nº 141, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 09/04/2026 às 17:14:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1e0f-02aa-4236-c386-0a>



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - ASSISTENTE DE ALUNOS**

Ref. Proc. 2708/2026 - Sec. Educação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - ASSISTENTE DE ALUNOS**, através do edital nº **121/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 01/2023, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
72	RAPHAELA CRISTINA MORIMOTO VALERIO	Não compareceu no dia 07/04/2026, conforme edital de convocação nº 121/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 08 de abril de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL Nº 143, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022**  
**FONOAUDIÓLOGO**

Ref. Proc. 590/2026 - Sec. Saúde

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **FONOAUDIÓLOGO**, através do edital nº **125/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 02/2022, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
6º	JOANA CRISTINA VASCONCELOS DA SILVA BARROS	Não compareceu no dia 07/04/2026, conforme edital de convocação nº 125/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 08 de abril de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL Nº 145, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2022**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MÚSICA**

Ref. Proc. 2708/2026 - Sec. Educação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MÚSICA**, através do edital nº **131/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 03/2022, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
18	VINICIUS DA SILVA PAULINO	Não compareceu no dia 07/04/2026, conforme edital de convocação nº 131/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 08 de abril de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 135, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023**  
**PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Ref. Proc. 7877/2025 - Sec. Educação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 17 de abril de 2026 às 14h00, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar; e
- 4) 02 (duas) cópias do relatório médico comprovando a deficiência, atualizado por no máximo 90 (noventa) dias.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

**Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	
11	MARICEU BARBOSA FERREIRA

Itupeva, 08 de abril de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 138, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023**  
**PSICÓLOGO**

Ref. Proc. 11802/2025 - Sec. Saúde

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 17 de abril de 2026 às 14h00, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio:



**Certificado de Escolaridade;**

**3) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

**Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	
23	GABRIELLE AUGUSTO GONÇALVES

Itupeva, 08 de abril de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 140, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

**AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Ref. Proc. 3770/2026 - Controladoria

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 17 de abril de 2026 às 14h00, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;**
- 3) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

**Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	
111	VAGNER FERREIRA LIMA JUNIOR

Itupeva, 08 de abril de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 142, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - ASSISTENTE DE ALUNOS**

Ref. Proc. 2708/2026 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 17 de abril de 2026 às 14h00, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;**
- 3) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

**Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	
73	GABRIELA DE OLIVEIRA MIRANDA DONAGEMA

Itupeva, 08 de abril de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 144, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022**  
**FONOAUDIÓLOGO**

Ref. Proc. 590/2026 - Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 17 de abril de 2026 às 14h00, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;**
- 3) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 09/04/2026 às 17:14:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1e0f-02aa-4236-c386-0a



**Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

**Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	
7º	MONICA BARON

Itupeva, 08 de abril de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 146, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2022  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MÚSICA**

Ref. Proc. 2708/2026 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 17 de abril de 2026 às 14h00, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;**
- 3) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

**Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	
19	LARISSA FRANCA SALVIANO

Itupeva, 08 de abril de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 147, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022  
AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Ref. Proc. 2883/2026 - Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a

comparecer **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 17 de abril de 2026 às 14h00, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;**
- 3) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

**Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	
38	PAULO CESAR DA SILVA CALDEIRA

Itupeva, 08 de abril de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 148, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023  
AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - TÉCNICO EM FARMÁCIA**

Ref. Proc. 5272/2026 - Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 17 de abril de 2026 às 14h00, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;**
- 3) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

**Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 09/04/2026 às 17:14:53 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1e0f-02aa-4236-c386-0a>



**Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	
32	FABIANE CORREIA LEITE GOULART VASQUES

Itupeva, 08 de abril de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Licitações e Contratos**

**Autorização de Contratação Direta**

**AUTORIZAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2026**

**Processo Administrativo nº 16963/2025**

**I - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E AGASALHOS ESPORTIVOS UTILIZADOS EM DIVERSOS CAMPEONATOS, PROGRAMAS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA.

**II - CONTRATADA:** JEFERSON DOS SANTOS RAMOS - **CNPJ:** 29.635.135/0001-05

**III - VIGÊNCIA:** 60 DIAS.

**IV - FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**V - VALOR GLOBAL:** R\$ 59.987,80 (CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**VI - JUSTIFICATIVA:** OS ITENS SOLICITADOS SERÃO UTILIZADOS EM VÁRIAS COMPETIÇÕES EM QUE ESTA SECRETARIA PARTICIPA, EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS NO MUNICÍPIO E FORA TAMBÉM, EM DIVERSAS MODALIDADES. O FARDAMENTO É ESSENCIAL PARA QUE OS ATLETAS TENHAM SEGURANÇA E VISIBILIDADE NA REPRESENTAÇÃO DA CIDADE DE ITUPEVA. SEM OS UNIFORMES NÃO PODEREMOS PARTICIPAR DAS COMPETIÇÕES, O QUE CAUSARIA GRANDE FRUSTRAÇÃO E DESMOTIVAÇÃO AOS ATLETAS UMA VEZ QUE É TRADIÇÃO DA CIDADE PARTICIPAR DESTES EVENTOS E NOSSOS ATLETAS TREINAM COM METAS E EXPECTATIVAS VISANDO ESSAS COMPETIÇÕES.

FACE AO EXPOSTO, TORNA-SE EVIDENTE A NECESSIDADE DESTA COMPRA, A FIM DE EVITAR PREJUÍZOS TANTO AO INTERESSE PÚBLICO QUANTO À COLETIVIDADE.

Itupeva, 09 de abril de 2026.

Publique-se.

**RAFAEL BETELLI DEBONE**

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

**AUTORIZAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5497/2026**

**I - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE AÉREO E HOSPEDAGEM PARA SERVIDOR PÚBLICO VINCULADO AO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO CONTINUADA, COM A FINALIDADE DE VIABILIZAR SUA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO "ENCONTRO NACIONAL DA ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA", A SER REALIZADO NOS DIAS 15 E 16 DE ABRIL DE 2026, NA CIDADE DE BRASÍLIA.

**II - CONTRATADA:** ORL VIAGENS E TURISMO LTDA.

**CNPJ:** 17.642.185/0001-30

**III - ENTREGA:** IMEDIATA.

**IV - FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**V - VALOR GLOBAL:** R\$ 4.060,53 (QUATRO MIL E SESENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS.)

**VI - JUSTIFICATIVA:** A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITUPEVA/SP NO EVENTO "ENCONTRO NACIONAL DA ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA", A SER REALIZADO NOS DIAS 15 E 16 DE ABRIL DE 2026, NA CIDADE DE BRASÍLIA.

O REFERIDO EVENTO INTEGRA A POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO VOLTADA À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA EDUCAÇÃO, SENDO DIRECIONADO ÀS EQUIPES TÉCNICAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, COM O OBJETIVO DE FORMAR PROFISSIONAIS QUE ATUEM COMO AGENTES MULTIPLICADORES E EMBAIXADORES DA INOVAÇÃO EDUCACIONAL NO ÂMBITO DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO. A FORMAÇÃO POSSUI CARGA HORÁRIA TOTAL DE 360 HORAS, COM ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM E ENCONTROS PRESENCIAIS ESTRATÉGICOS, ORGANIZADOS EM FORMATO DE WORKSHOPS REGIONAIS, VOLTADOS À TROCA DE EXPERIÊNCIAS, ALINHAMENTO DE DIRETRIZES E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS.

DESTACA-SE QUE O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CONTEMPLA TEMAS ESSENCIAIS E ATUAIS, TAIS COMO:

- IMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULO DE EDUCAÇÃO DIGITAL E MUDIÁTICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA;
- AMPLIAÇÃO DA CONECTIVIDADE E ESTRUTURA TECNOLÓGICA NAS UNIDADES ESCOLARES;
- APLICAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO CONTEXTO EDUCACIONAL;
- DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS.

A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR É FUNDAMENTAL PARA POSSIBILITAR A ADEQUADA ADAPTAÇÃO CURRICULAR DA REDE

MUNICIPAL ÀS NOVAS DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO DIGITAL, BEM COMO PARA SUBSIDIAR TÉCNICAMENTE A ESTRUTURAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CONECTIVIDADE NAS ESCOLAS, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA E QUALIDADE NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM.

DESSA FORMA, A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO APRESENTA RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO, UMA VEZ QUE OS CONHECIMENTOS ADQUIRIDOS SERÃO POSTERIORMENTE DISSEMINADOS ENTRE AS EQUIPES PEDAGÓGICAS DA REDE MUNICIPAL, PROMOVENDO A MELHORIA CONTÍNUA DAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS E O ALINHAMENTO ÀS POLÍTICAS NACIONAIS DE INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA.

ASSIM, A CONTRATAÇÃO MOSTRA-SE NECESSÁRIA E ADEQUADA PARA GARANTIR A PRESENÇA DO SERVIDOR NO EVENTO, VIABILIZANDO O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Itupeva, 09 de abril de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 09/04/2026 às 17:14:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1e0f-02aa-4236-c386-0a>



Publique-se.

**MONICA OLIVEIRA DA SILVA**

Secretária Municipal de Educação

**AUTORIZAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5092/2026**

**I - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL

**II - CONTRATADA:** PALACE CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA

**CNPJ:** 34.717.563/0001-17

**III - ENTREGA:** ÚNICA.

**IV - FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**V - VALOR GLOBAL:** R\$ 747,00 (SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).

**VI - JUSTIFICATIVA:** A CONTRATAÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE, PREVISTO NO ART. 5º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, BEM COMO NOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESPECIALMENTE LEGALIDADE, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA.

O CERTIFICADO DIGITAL É INSTRUMENTO ESSENCIAL PARA:

GARANTIR A AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DAS PUBLICAÇÕES OFICIAIS;

PERMITIR O ACESSO E UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS OFICIAIS QUE EXIGEM IDENTIFICAÇÃO DIGITAL SEGURA;

VIABILIZAR A DIVULGAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DEMAIS PLATAFORMAS OBRIGATÓRIAS;

ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS FLUXOS ADMINISTRATIVOS E LICITATÓRIOS, EVITANDO PARALISAÇÕES POR AUSÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL VÁLIDA.

ADEMAIS, TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ESSENCIAL E CONTÍNUA, UMA VEZ QUE A PUBLICIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS É REQUISITO INDISPENSÁVEL PARA A VALIDADE E EFICÁCIA DE DIVERSOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.

ASSIM, A CONTRATAÇÃO ATENDE DIRETAMENTE AO INTERESSE PÚBLICO, AO GARANTIR TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA JURÍDICA E REGULARIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ITUPEVA, 09 DE ABRIL DE 2026.

PUBLIQUE-SE.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

**AUTORIZAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3582/2026**

**I - OBJETO:** CONTRATAÇÃO SISTEMA DE CHAMADO DE ATENDIMENTO PARA TI

**II - CONTRATADA:** OCTADESCK DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

**CNPJ:** 19.797.284/0001-17

**III - ENTREGA:** ÚNICA.

**IV - FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**V - VALOR GLOBAL:** R\$ 8.667,89 (OITO MIL SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

**VI - JUSTIFICATIVA:** A CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA QUE O DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO POSSA ORGANIZAR AS DEMANDAS ENCAMINHADAS PELAS MAIS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES MUNICIPAIS E ATENDÊ-LAS COM EFICIÊNCIA. ENTRE 2025 E FEVEREIRO DE 2026 FORAM REGISTRADOS APROXIMADAMENTE 6 MIL ATENDIMENTOS.

TAMBÉM COM ESTE SISTEMA, É POSSÍVEL MEDIR O NÍVEL DE ATENDIMENTO TÉCNICO PRESTADO E APRIMORAR, SE POSSÍVEL, PARA QUE OS ATENDIMENTOS PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO POSSAM REFLETIR NO ATENDIMENTO RECEBIDO PELO USUÁRIO FINAL (MUNICÍPE).

ITUPEVA, 09 DE ABRIL DE 2026.

PUBLIQUE-SE.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

**AUTORIZAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2026**

**Processo Administrativo nº 5754/2026**

**I - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS.

**II - CONTRATADA:** A R K TURISMO LTDA - **CNPJ:** 58.502.808/0001-57

**III - ENTREGA:** ÚNICA

**IV - FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**V - VALOR GLOBAL:** R\$1.090,00 (MIL E NOVENTE REAIS).

**VI - JUSTIFICATIVA:** CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ASSEGURAR OS DIREITOS E GARANTIAS DOS SRES. J.A.M.M. E M.G.P. CONSIDERANDO O DISPOSTO NO OFÍCIO CREA Nº045/2026, SOLICITAMOS O RECÂMBIO.

Itupeva, 09 de abril de 2026.

Publique-se.

**ELIANA ALENCAR DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1e0f-02aa-4236-c386-0a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 2235, ano VIII, veiculado em 09 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 09/04/2026 às 17:14:53 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/1e0f-02aa-4236-c386-0a>